Processo no:

0009129-06.2014.8.19.0011

Tipo do Movimento:

Publicação de Edital

Descrição:

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL COMARCA DE CABO FRIO - RJ EDITAL de 1ª e 2ª PRAÇA, NA FORMA ELETRÔNICA (on-line) E INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Ação de Execução por Quantia Certa proposta por FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF em face de ERLIETE TAVARES BUONO, Processo: 0009129-06.2014.8.19.0011, na forma abaixo: A DOUTORA SHEILA DRAXLER PEREIRA DE SOUZA, Juíza Titular em exercício do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Comarca de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, situado no Edifício do Fórum desta Comarca, à Rua Ministro Gama Filho, s/n CEP: 28908-090 - Braga - Cabo Frio - RJ Tel.: 22-2646-2684 e-mail: cfr02vciv@tjrj.jus.br, FAZ SABER a todos que virem o presente edital com o prazo de cinco dias ou dele tiverem conhecimento tiverem e a quem interessar possa, especialmente ao executado/devedor ERLIETE TAVARES BUONO, na forma do Art. 889, I e §Único do CPC que foram designados PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA (ONLINE) pelo Leiloeiro Público ROGÉRIO MENEZES NUNES, devidamente credenciado ao TJRJ, com escritório e pátio à Avenida Brasil, nº 51.467 - Campo Grande - Rio de Janeiro, com sítio na rede mundial de computadores: www.rogeriomenezes.com.br e e-mail: juridico@rogeriomenezes.com.br, para realização do pregão através do site acima, em 1ª Praça on-line, com lances até o dia 15/10/2021, encerrando às 14h por preço acima da avaliação, não havendo licitantes estará reaberto para lances pela melhor oferta, desde que por preço não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação (art. 891 § único), ficando o eventual interessado ciente de que, no ato da arrematação, adjunção ou remissão deverão ser efetuados os seguintes pagamentos: pagamento do valor do bem, comissão do leiloeiro de 5%, ISS de 0,25%, e custas de cartório de 1%, até o máximo permitido por lei, devendo a complementação do preço ser paga em 72 horas, mediante depósito no Banco do Brasil S/A; e Caso não haja lance superior à importância da avaliação, terá o ato prosseguimento em 2ª Praça on-line, até o dia 15/10/2021, encerrando às 16h, pelo maior lance oferecido não inferior a 50% do valor de avaliação, ficando o executado desde logo intimado, caso não o seja pessoalmente. DO BEM: um automóvel PEUGEOT/206 SOLEIL 1.6, ano de fabricação 2002, ano do modelo 2003, placa LOO9987, do estado do RJ, AVALIADO NO MONTANTE DE R\$10.420,00 (dez mil, quatrocentos e vinte reais), conforme tabela FIPE, anexada nos autos às fls. 112, deferido pelo juízo, em valores de 09/08/2018. Sobre o mesmo não consta dos autos a existência de ônus, recurso ou causa pendente, constando, entretanto, certidão do Sr. Oficial de Justiça intimando a executada da penhora. DO DEPOSITÁRIO: Os bens estão em posse da Executada ERLIETE TAVARES BUONO que deverá entrega-lo no Pátio do Leiloeiro Rogério Menezes, localizado à Avenida Brasil, nº 51.467 - Campo Grande Rio de Janeiro, conforme art. 159 do CPC c/c. 7º, §5º da Resolução 236/16 do CNJ, conforme ordem judicial, sob pena de desobediência. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO: 1) O bem será vendido no estado que se encontra; 2) Os interessados em efetuar lances deverão efetuar, previamente, o cadastro no site do Leiloeiro (www.rogeriomenezes.com.br); 3) todos os lanços ofertados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de compromisso constante do sítio eletrônico e deverá enviar cópias de todos os documentos lá mencionados; 4) ficam os arrematantes responsáveis por adotar mecanismos de segurança contra vírus e invasões; 5) a participação do leilão, por meio de formulação de lances implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do contrato e Participação em Pregão eletrônico; No ato da arrematação, adjudicação ou remição, deverão ser efetuados os seguintes pagamentos: pagamento imediato do preço; 5) Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes as falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão, o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote; 6) Ficam cientes os interessados na aquisição de que no ato da arrematação serão pagos: preço à vista de imediato, comissão do leiloeiro de 5% de comissão e custas de Cartório. 7) No caso de quaisquer das Partes praticarem ato, conjunto ou separadamente, que possam ensejar a suspensão ou extinção da execução (acordo, pagamento voluntário do débito, remição ou adjudicação), pagará na medida de suas responsabilidades, a comissão do leiloeiro na ordem de 3% do valor da avaliação, na forma do art. 7º §3º da Resolução o CNJ nº 236, de 13/07/2016, bem como o reembolso integral das despesas adiantadas para a realização do leilão, conforme artigos 884, parágrafo único, art. 891, art. 892 e art. 908, §1º todos do CPC; 8) Em caso de proposta, esta deverá ser escrita e apresentada ao Juízo até o início de cada leilão. Ainda a título de esclarecimento, o art. 358 do Código Penal tipifica como fraude a arrematação judicial qualquer um que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem. Caso o executado não seja intimado por outra forma legal, fica, pelo presente edital, intimado dos leilões, na forma do art. 889, parágrafo único do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, publicado através do site de leilões online: www.rogeriomenezes.com.br e anexado nos autos

Imprimir

Fechar